



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VII, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

Edição Nº 997 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0118/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.	1
DECRETO Nº 0121/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.	1
DECRETO Nº 0122/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.	2
DECRETO Nº 0123/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.	2
DECRETO Nº 0124/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2025.	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0118/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Assessor Direto de Administração - ADA-IX, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 063/2014.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, a partir de 02/08/2026, a Sra. DANYELA PEREIRA VALADARES, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-06, no Cargo em Comissão de Assessor Direto de Administração – ADA-IX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 02 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0121/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, declara vacância de cargo público que se especifica, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o pedido de solicitação de exoneração de cargo efetivo por meio de requerimento datado de 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sampaio/TO).

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de março de 2026, o (a) servidor (a) público (a) municipal Sra. JAÍNE DA SILVA BARROS, portador (a) do RG sob nº 059.718.321-07 SP/TO, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 002354, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sampaio/TO.

Art. 2º DECLARAR, em decorrência da exoneração de que trata o artigo anterior, a vacância do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 003/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sampaio/TO).

Art. 3º A exoneração ocorre a pedido do (a) servidor (a), conforme disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 003/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sampaio/TO).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezessete (17) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0122/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração do Coordenador e Supervisor de Programas Sociais, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de agosto de 2026, a Sra. IARASANIA LIMA DE BRITO, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-00, do Cargo Comissionado de Coordenador e Supervisor de Programas Sociais – Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 02 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesete (17) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0123/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação do Coordenador e Supervisor de Programas Sociais, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, a Sra. LUCIMEIRE FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX3-72, no Cargo Comissionado de Coordenador e Supervisor de Programas Sociais – Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesete (17) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0124/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Cível nº 0001243-96.2025.8.27.2710/TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer cargo efetivo o candidato excedente no Concurso Público Municipal, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, homologado por meio do Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesete (17) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PARA CARGO
EFETIVO

CARGO: M201 - PMS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -
SAMPAIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002930	ANTÔNIO WEVERTHON ALVES FERREIRA GRAJAU	5º	75,00



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal
